



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 24-A de 15 de setembro de 2017.

Dispõe sobre: "Prorrogação de prazo para adesão REFIS instituído pela Lei Municipal 2.053/2017 e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 2.053 de 15 de maio de 2017, o qual dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS Municipal 2017.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO,
Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA


Artigo 1º - Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Indiana - REFIS MUNICIPAL instituído pela Lei Municipal nº 2.053 de 15 de maio de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se à disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 15 de setembro de 2017.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria